



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0085/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 16 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação n° 1518/2025
19ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1518/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do Memorando n° 168/2026**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
50/2026

DATA / HORA
23/01/2026 10:23:38

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/01/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1518 / 2025

Senhor Presidente,

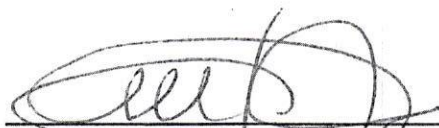
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de incluir o exame de gasometria (exame de sangue) na UPA do Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a gasometria é um exame de sangue essencial para avaliar rapidamente as condições respiratórias e metabólicas dos pacientes, sendo indispensável em atendimentos de urgência e emergência. Sua disponibilidade na UPA permitirá diagnósticos imediatos, auxiliará na tomada de decisões médicas e contribuirá para salvar vidas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de novembro de 2025.

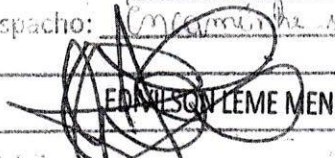

Adriano Donizete de Oliveira
Vereador
União Brasil

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4037/2025

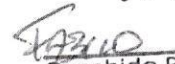
DATA / HORA
01/12/2025 17:06:18

USUÁRIO
120.XXX.X XX-12

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 10/12/2025	
Despacho: Encaminhado	
	
EDILSON LEME MENDES	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar, São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
07 JAN 2026


Recebido Por Hc 1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMS-departamento de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência

Cajamar, 15 de janeiro de 2026.

Memorando nº 168/2026

Ao
Departamento de
Apoio Legislativo da Secretaria Municipal de Governo.

Ref. Resposta a indicação n. 1.518.2025.

Prezado (a),

A UPA possui perfil assistencial voltado ao atendimento de urgência e emergência de média complexidade, sendo que os casos que demandam avaliação gasométrica, em geral, estão associados a quadros de maior gravidade e complexidade. Esses pacientes são prontamente estabilizados e referenciados para a unidade hospitalar do município, a qual dispõe de suporte diagnóstico e terapêutico completo.

Contudo, a Secretaria Municipal de Saúde encontra-se em processo de estudos com o objetivo de ampliar o porte da UPA, visando à melhor adequação do atendimento atualmente prestado, considerando o contexto epidemiológico do município.

Agradecemos a parceria e nos colocamos a disposição para trabalhos futuros.

Atenciosamente,

Fagner Primo da Rocha
Diretor de atenção Hospitalar Urgência e Emergência

Daniel Freitas
Secretário de Saúde
